

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 30.492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

## <u>RESOLVE:</u>

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
ELIANE BRUM	02/12/2009	12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

PUBLICADO EN PUBLICADO POR P